

Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 – NIRE 41.300.003.955

Ata Sumária da 35ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 23.6.2017

Data, Hora, Local: Em 23.6.2017, às 10h, na sede social, na Rua Presidente Pádua Fleury, 680, Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-240. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** 99,75% (noventa e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 13, 14 e 19.6.2017, nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, páginas 47, 55 e 58, e “Indústria e Comércio”, páginas A7, contendo a Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Ordinária. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 22.5.2017, nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, página 45, e “Gazeta do Povo”, página 9. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 9.6.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 no valor de R\$41.285.543,75, conforme segue: R\$30.964.157,81 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$10.321.385,94 para pagamento como Dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2017. Não foi destinada a parcela do lucro líquido para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”, em razão do seu saldo já ter atingido o limite previsto no “caput” do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Na sequência dos trabalhos, considerando que o jornal “Gazeta do Povo” deixou de circular desde 1º.6.2017, disse o senhor Presidente que nos termos do parágrafo terceiro do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, as publicações previstas em lei passaram a ser efetuadas nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná” e “Indústria e Comércio”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Marcelo de Araújo Noronha. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário - Certidão - Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro sob o número 20174484364, em: 1º.8.2017. Protocolo: 17/448436-4, de 27.7.2017. Libertad Bogus - Secretaria Geral.

Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 – NIRE 41.300.003.955

Ata Sumária da 35ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 23.6.2017

Data, Hora, Local: Em 23.6.2017, às 10h, na sede social, na Rua Presidente Pádua Fleury, 680, Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-240. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** 99,75% (noventa e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 13, 14 e 19.6.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", páginas 47, 55 e 58, e "Indústria e Comércio", páginas A7, contendo a Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Ordinária. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 22.5.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", página 45, e "Gazeta do Povo", página 9. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 9.6.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 no valor de R\$41.285.543,75, conforme segue: R\$30.964.157,81 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$10.321.385,94 para pagamento como Dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2017. Não foi destinada a parcela do lucro líquido para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", em razão do seu saldo já ter atingido o limite previsto no "caput" do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Na sequência dos trabalhos, considerando que o jornal "Gazeta do Povo" deixou de circular desde 1º.6.2017, disse o senhor Presidente que nos termos do parágrafo terceiro do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, as publicações previstas em lei passaram a ser efetuadas nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná" e "Indústria e Comércio". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Marcelo de Araújo Noronha. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário - Certidão - Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro sob o número 20174484364, em: 1º.8.2017. Protocolo: 17/448436-4, de 27.7.2017. Libertad Bogus - Secretária Geral.